

Projeto de Lei 015/ 2022, de 17 de março de 2022.

"Dispõe sobre aumento salarial dos profissionais dos ocupantes dos cargos Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Cirurgião Dentista e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Domingos, faz saber que, a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de São Domingos, ocupantes dos cargos Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Cirurgião Dentista, passando estes a perceberem vencimentos no valor de R\$1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme disposto no Anexo I da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza suplementar ou especial necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, aos 17 dias do mês de março de 2022.



Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM: 19/03/2022



ANEXO I

(Altera o Anexo I da Lei Municipal n. 001/2002, exclusivamente quanto aos cargos Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Cirurgião Dentista)

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar de enfermagem	18	R\$ 1.454,40
Técnico de enfermagem	20	R\$ 1.454,40
Auxiliar de Cirurgião dentista	2	R\$ 1.454,40

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, aos 17 dias do mês de março de 2022.



Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando o presente projeto de lei que dispõe sobre aumento salarial dos profissionais dos ocupantes dos cargos Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de São Domingos

Inicialmente, cumpre destacar que os trabalhadores ocupantes dos cargos Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Cirurgião Dentista, exercem uma atividade acima da média dos demais, pois eles cuidam da vida e da saúde das pessoas, exigindo muita responsabilidade e tranquilidade para o desempenho de suas atribuições, e o salário é um fator indispensável na vida de todos, assim, sua valorização, faz que possam cumprir seus compromissos sociais e refletem, positivamente, na atividade profissional.

A aprovação do projeto é suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia, quanto em todos os outros programas de saúde pública.

Nesses tempos de crise sanitária em decorrência da pandemia do covid-19, constata-se a fundamental importância desses profissionais no âmbito de saúde pública.

Portanto, esta luta pela fixação de um salário digno para esses profissionais merece grande apoio, pois devem ser valorizados com salários justos para continuarem atuando com zelo, eficiência e humanidade em prol da nossa saúde.

Razões estas, que nos leva a encaminhar a proposição em questão a essa Casa de Leis, para a qual solicitamos a apreciação desse Poder Legislativo.

Por este motivo, entendemos que a aprovação da presente matéria seja necessária, razão porque solicitamos a aprovação dos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, aos 17 dias do mês de março de 2022.



Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal